



CDS/PP – Algueirão-Mem Martins

Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins

14 de Junho de 2022

Manifestação e hastear da bandeira LGBTIQA+ na Freguesia

Está em curso, desde há décadas, um insidioso ataque à família que se faz a pretexto, da defesa de direitos humanos e das minorias ditas “oprimidas”.

Ao valor e direito fundamental da pessoa humana de que dependem todos os restantes direitos – a vida humana – e ao valor de família natural, geradora de vida e garante da sua preservação, tem vindo a sobrepor-se outros valores como os de:

- liberdade de expressão da identidade sexual e da auto-determinação de identidade de “género”,
- do direito a não “sentir-se ofendido”,
- pela liberdade de expressão alheia,
- ou do direito do Estado a interferir e sobrepor-se ou ainda substituir-se às famílias na educação dos seus filhos.

Considerando que está escrito na Constituição da República Portuguesa que:

1. Os Pais têm o direito e o dever de educar os seus filhos (Ponto 5, Artigo 36.º (Família, casamento e filiação));
2. O Estado tem o dever de cooperar com os Pais na educação dos filhos, não podendo impor-se aos Pais, nas matérias da formação pessoal e formação essencial de valores dos seus filhos (Ponto 2, Artigo 43.º (Liberdade de aprender e ensinar)).

Considerando ainda que:

1. A ideologia de género não tem base científica, é um erro teórico e biológico, pois só existe sexo feminino e masculino, porque somos únicos e irrepetíveis.
2. A igualdade de género toma-nos todos por igual, o que não corresponde à verdade.
3. Defendemos para a sociedade portuguesa um modelo assente nos valores éticos, sociais e democráticos do humanismo personalista de inspiração cristã;
4. Combatemos todas as formas de concentração de poder susceptíveis de introduzir graves desequilíbrios na vida colectiva.
5. Defendemos a família natural, modelo e estrutura base da nossa civilização, que não é outra senão a formada por pai, mãe e filhos.
6. À promoção de qualquer modelo alternativo de família, um democrata-cristão não pode senão opor-se.

7. Cada pessoa, maior de idade, tem a opção de organizar a sua vida e viver com quem entender (nada nem ninguém se pode ou deve opor), pode constituir vínculo de união civil com uma (apenas uma) outra pessoa (apenas pessoa humana), com a qual não tenha vínculo de parentesco, que seja igualmente maior de idade e de sexo oposto, sendo que, à luz da legislação actual, tal é permitido com pessoas do mesmo sexo, o que, neste último caso, subverte o modelo dito natural ou tradicional.

Dito isto,

Consideramos gravíssimo e reprovável,

1. Que a porta de uma escola frequentada por alunos, cuja faixa etária vai dos 9 aos 12 anos de idade, tenha sido autorizada como local para exibir a defesa do estatuto LGBTQIA+. Esta permissão é lamentável e promotora de manipulação e/ou influência perniciosa.

Bancada CDS-PP

Paula Vieira